

L E I Nº 4599/94  
de 07 de julho de 1994

Denomina a Rua 18, no Campo dos  
Alemães, de RUA REGINA ALVES DOS  
SANTOS.

1047 12  
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artº 1º - A Rua 18, no Campo dos Alemães, fica  
denominada REGINA ALVES DOS SANTOS.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de julho de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de  
hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereador EDISON CYBORG)